

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 170/2004

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 170/2004, de autoria do Prefeito Municipal que *"Dispõe sobre Concessão de Direito Real de uso de bens imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, situados em áreas residenciais urbanas e dá outras providências"*, obteve parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação, com apresentação de emenda modificativa ao artigo 1º.

Este é em síntese o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos regimentais, o presente projeto de lei foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito da matéria.

É uma realidade inconteste em nosso Município, a carência de moradias para pessoas de menor poder aquisitivo. Por outro lado há grande quantidade de imóveis pertencentes ao Município que são ociosos e sem qualquer destinação.

Com a aprovação do presente projeto estar-se-á dando a verdadeira função social à propriedade ociosa.

CONCLUSÃO

Acatando o voto do Relator, e com a aprovação da emenda apresentada, esta Comissão emite parecer pela regular tramitação do projeto de Lei n.º 170/04.

Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2004.

Jackson José Alves da Silva

Relator

Roberto Dias da Silva

Membro

Adailton Borges Amaro

Presidente

Aprovado em 9/8/04

por unanimidade dos presentes

Diretor da Câmara